

Zimbra

sandra.santos@arser.maceio.al.gov.br

Fwd: Pedido de esclarecimento - Pregão 106/2018 Retificado (água mineral)**De :** Sandra Santos <sandra.santos@arser.maceio.al.gov.br>

Qua, 17 de out de 2018 08:31

Assunto : Fwd: Pedido de esclarecimento - Pregão 106/2018 Retificado (água mineral)

8 anexos

Para : Cristina Barbosa <cristina.barbosa@arser.maceio.al.gov.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Sandra Raquel Serafim
Gerência de Licitações/ARSER
(82) 3315-3678

De: "Kleber Filho" <kleberfilho@aguaamigao.com.br>**Para:** "Gerencia Licitações" <gerencia.licitacoes@arser.maceio.al.gov.br>**Enviadas:** Terça-feira, 16 de outubro de 2018 13:49:57**Assunto:** Pedido de esclarecimento - Pregão 106/2018 Retificado (água mineral)

Prezados, boa tarde!

A empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME (CNPJ: 18.008.915/0001-09) vem respeitosamente por meio desta, solicitar esclarecimentos do edital RETIFICADO - pregão eletrônico (SRP) nº 106/2018 sobre a não exigência de: Alvará Sanitário (Expedido pela Vigilância Sanitária); a tempo, sugerimos que seja inserido como habilitação no item: 19.1.3 Qualificação Técnica – como detinha no edital anterior ao retificado: **"Alvará ou Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual da sede da licitante."**, pois tanto para as envasadoras (fontes) quanto para os distribuidores devem ser licenciados pela Vigilância Sanitária de competência Estadual e Municipal respectivamente. Esse documento é obrigatório para ambas as partes, de acordo com as legislações municipal, estadual e federal (em anexo). Nós detemos desse documento como distribuidores e recebemos visitas anuais da própria vigilância para certificação de que cumprimos com todas as exigências/normas higiênicas-sanitárias e dentro da lei, pois trata-se de um produto alimentício e quem comercializa deve ter o alvará/licença sanitária.

Abaixo link da vigilância sanitária de Maceió:

<http://semecmaceio.com/intranet/documents/2018/04/faq-visa.pdf/><http://semecmaceio.com/atividadesvisa.pdf>

Legislações em anexo:

- RDC 153 ANVISA;
- RDC 173 ANVISA;
- LEI FEDERAL Nº 8.080 (ART. 6, ALÍNEA A, INCISO VIII);
- LEI ESTADUAL Nº 4.406 (CAPÍTULO III – DAS ÁGUAS MINERAIS E NATURAIS DE FONTE – ART. 141);
- CÓDIGO SANITÁRIO DE MACEIÓ (LEI MUNICIPAL Nº 4227/93)

Editais de pregões de anos anteriores com a exigência do Alvará/Licença Sanitária mencionada acima (em anexo);

Grato pela compreensão.

--

Att;

Kleber Filho**Assist. ADM/Financeiro****O Amigão Com de Alimentos e Bebidas Ltda - ME****Telefone: 3327-1052/1072****Cel.: 98752-0905 (Whatsapp)**